

ERRATA**ERRATA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1014459
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.623 edição de 27/11/2023.

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 26/11/2013 Término: 25/11/2023
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023

Leia-se:

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 26/11/2023 Término: 25/11/2024
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 1017289**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 64/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública srp nº 02/2022-DETRAN-PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.496.182/0001-94
OBJETO: execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Cíveis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, assim como a Ordem de Serviços 003/2023 (processo 2023/2323022) para execução dos serviços nas Rodovias PA-391, Acesso a Carandubá, PA-324, PA-124, PA-444, PA-136, PA-438, pertencentes ao Lote 1 – Região Guajará-Guamá, Caeté com a empresa Refletiva.
VALOR: O valor do contrato corresponde a R\$ 10.027.120,52 (dez milhões, vinte e sete mil, cento e vinte reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública	
Subfunção	125	Normatização e Fiscalização	
Programa	1502	Segurança Pública	
Projeto/Atividade	8275	Sinalização de Trânsito	
Elemento de despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicos	
Fonte de recursos	1752000061	Recursos Próprios	
	2752000061	Recursos Próprios - Superávit	

VIGÊNCIA: Início: 21/11/2023 Término: 20/11/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Souza Coelho

Renata Mirella Souza Coelho

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1017151**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 037/2020.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 14.151.000/0001-05
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Execução e Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária do Contrato originário.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 55.072.400,04 (Cinquenta e cinco milhões, setenta e dois mil, quatrocentos reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

125 – Normatização de Fiscalização

122 – Administração Geral

1502 – Segurança Pública

1297 – Manutenção de Gestão

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

8830 – Implementação das Unidades do DETRAN/PA

339037 02 – Locação de Mão de Obra;

339037 05 – Locação de Mão de Obra

Fonte de Recursos – 01752000061 (006360) – Recursos Próprios

02752000061 (006360) – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 17/12/2023 Término: 16/12/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – Detran/PA

Protocolo: 1017167**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 096/2022

TERMO ADITIVO: 1

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 203/2021 – COMPEL - Prefeitura Municipal de Camaçari, Adesão SRP

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 60.656.774/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 139/2022, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), lotes I, II e III, com base na planilha apresentada pela Gerência de Patrimônio (parte anexa), amparado na autorização expressa prevista na Cláusula Primeira, item 1.5 do referido contrato, bem como no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, a contar da data de assinatura do presente termo, que passa a fazer parte do contrato.

VALOR: O valor global do Contrato nº 139/2022, passa a ser de R\$ 6.935.969,00 (Seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais), em razão do aumento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), acréscimo correspondente a R\$1.386.720,00 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 122 – Administração Geral;

125 – Normatização e Fiscalização:

Programa: 1508 – Governança Pública

1297 – Manutenção da Gestão;

Elemento de Despesa: 449052-42 – Material Permanente – Mobiliário em Geral; .

Fonte de Recursos: 01752000061 – Recurso Próprios;

02752000061 – Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 29/12/2022 Término: 28/12/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1017174**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 5410/2023-DAF/CGP, DE 21/11/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002374;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Santos de Moraes, matrícula nº 3280616/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de ALTAMIRA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 1.200,00

3339036- R\$:- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5412/2023-DAF/CGP, DE 21/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002379;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Brasil Monteiro Filho, matrícula nº 5833833/6.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e